



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2. SÚMULA REUNIÃO DIA 08.02.2024

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por convocação da Presidente, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS realizou Reunião Extraordinária na Sala de Reuniões do CEAE-RS na SEDUC-RS. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice da Costa (FEAPAES-RS); Vice-presidente Ana Lice Bernardi (CRN2); Fábio Dullius (CPERS); Clelia Fagundes dos Santos (SEDUC). Participam de forma *online*: Marta Tomazi Kny e Clarice de Fátima Fiuza (AOERGS). A convite, participa da reunião Responsável Técnica Nutricionista Elaine Rodrigues, que providenciou os equipamentos de informática e abertura da reunião online, visto não haver designação de nova secretária para auxiliar o CEAE nas questões burocráticas e de expediente. Reunião iniciou com Berenice realizando um apanhado geral dos assuntos colocados na reunião anterior, salientando os pontos mais importantes. Nutricionista **Elaine** trouxe informações técnicas sobre a aquisição da alimentação escolar para 2024. **1)** Decreto da Autonomia Financeira orienta que o pagamento a fornecedor seja feito ao receber os gêneros e a nota fiscal, embora algumas Direções de escolas não o fazem desta forma. Reforçou que a modalidade Carta Convite não existirá mais, devido à mudança da legislação referente às Licitações. Todas as escolas receberam orientações. **2)** Parcelas extras para escolas com até 100 alunos e escolas indígenas, tratados na reunião anterior. **Elaine** reforçou que é necessário respeitar o valor per capita proposto pela legislação de R\$2,50 (dois reais, cinquenta centavos) para escolas indígenas. Desta forma ficarão duas parcelas no valor de R\$0,86 (oitenta e seis centavos) pois será o valor dobrado, além do repasse complementar via governo estadual no valor de R\$1,07 (um real, sete centavos), totalizando R\$2,79 (dois reais, setenta e nove centavos) por aluno. Escolas com até 100 alunos: pelo FNDE R\$0,50 (cinquenta centavos) com mais uma parcela dobrada de R\$0,50 (cinquenta centavos), repasse complementar estadual de R\$0,80 (oitenta centavos), totalizando R\$1,80 (um real, oitenta centavos) per capita. Escolas com Ensino Fundamental e Médio Tempo Integral até 100 alunos com valor per capita de R\$2,74 (dois reais, setenta e quatro centavos). Todas as deliberações anteriores de aumentar os repasses extras foram aprovados por unanimidade. **Assuntos gerais:** a) conforme previsto no Plano de Ação 2024, os membros do CEAE serão ressarcidos ida/volta das reuniões com R\$24,00 (vinte e quatro reais). b) Recomposição do CEAE, discutidos critérios previstos no Regimento Interno em relação à frequência de seus membros. Diversos Ofícios enviados à SEDUC, ainda aguardando retorno do Gabinete. CPERS, ACPM e UGES sem retorno das demandas. A questão é urgente para ser resolvida antes da prestação de contas. c) Elaine vai providenciar a abertura do PROA com as pendências. e) Ana Lice afirma sobre pendências da demanda relacionada à CRIAÇÃO DO CARGO DE NUTRICIONISTAS para a educação, continua na pauta. Acertada visitas às escolas para atender demandas do Ministério Público Estadual, dia 22/02 em Porto Alegre, EEEF Madre Maria Selima, e dia 29/02 duas escolas na Barra do Ribeiro. Nada mais havendo a constar a presente ata elaborada por Fábio e Berenice será enviada para ser assinada na próxima reunião.